



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº ⁸³ /2021

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 02 DE 06 DE 2021
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº /2021

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao **SETOR COMPETENTE** envie a esta Casa de Leis, informações e esclarecimentos referente aos **pacientes entubados e qual a média de extubação e alta desses pacientes**.

1. **QUAIS AS MEDIDAS QUE NECESSITAM SER ADOTADAS DESDE EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E FUNCIONÁRIOS PARA QUE SEJA INSTALADA UTI NO NOSSO HOSPITAL MUNICIPAL?**
2. **CONSIDERANDO O AUMENTO DE MORTALIDADES QUAL A MÉDIA DE ENTUBAÇÃO E EXTUBAÇÃO COM ALTA EM NOSSO MUNICÍPIO?**

LUIZ FERNANDO G. VIEIRA
LUIZ FERNANDO
"PIU"
VEREADOR

Justificativa

Justifica-se o presente requerimento, visto que venho recebendo questionamentos dos munícipes, uma vez que muitos deles relatam que após entubação a alta de pacientes é praticamente zerada e / ou

Vereador:
Armelino Moreira Júnior
Residencial Europa - Ibiúna - SP.
Fone: (15) 99716-2906

Fausto Norrato
Vereador

VOLNEI GALVÃO
VEREADOR

Romão
Vereador

Rosângela D. S. Machado
Vereadora PSL

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

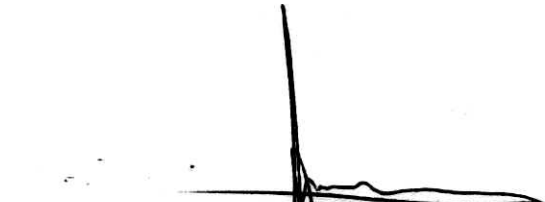
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

muitas vezes seguida de complicações resultando no óbito do paciente.

Advirto ainda que o presente Requerimento de informações encontra fundamento no artigo 61, XII da Lei Orgânica Municipal, através do qual solicita-se informações objetivas ao EXMO. Sr. Prefeito, e a ausência de resposta no prazo legal configurará infração político-administrativa nos termos do artigo 66, III da Lei Orgânica Municipal.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE
JUNHO DE 2021**


Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
VEREADOR


ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CEV


LUIZ FERNANDO G. VIEIRA
LUIZ FERNANDO
“PIU”
VEREADOR


ROZI AP. SOARES MACHADO
VEREADORA


WALMIR BORTOLOTTTO JR.
VEREADOR

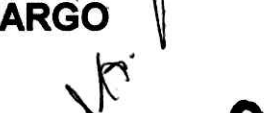

LUCAS V. RUIVO BORBA
VEREADOR.


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR


Vereador:
Armelino Moreira Júnior
Residencial Europa – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 99716-2906


Ronie Von
VEREADOR PP


Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR


VOLNEI GALVÃO
VEREADOR